



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1391

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Convocação	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Resoluções	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1391

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI N° 6.148, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Altera a nomenclatura da Rua Antônio Carlos Santin.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Altera o art. 1º da Lei Municipal n.º 5.110 de 13 de fevereiro de 2015 passando de “**RUA ANTÔNIO CARLOS SANTIN**” para “**AVENIDA ANTÔNIO CARLOS SANTIN**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2023.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1391

Página 3 de 6

Decretos

DECRETO Nº 5.981, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Determina a suspensão das aulas às instituições e estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Marau no dia 13/07/2023 como medida de prevenção diante da previsão de fortes chuvas e a presença de ciclone extratropical no RS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Estado e da Defesa Civil como medida de prevenção diante da previsão de fortes chuvas e a presença de ciclone extratropical no Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que foram suspensas as aulas nas instituições de ensino estadual em todo o Estado do Rio Grande do Sul;

DECRETA:

Art. 1º A suspensão das aulas no dia 13 de julho de 2023, às instituições e estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Marau.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 72/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Designa comissão para realização de seleção para os cargos atendente educacional, professor de artes, filosofia, língua portuguesa e matemática.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR comissão** para realizar seleção e classificação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no processo seletivo para contratação *temporária, em caráter excepcional*, para os cargos de atendente educacional, professor de artes, filosofia, língua portuguesa e

matemática, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Lei Nº 6.020, de 28 de outubro de 2022** e **Lei Nº 6.147 de 13 de julho de 2023.**

Pela Secretaria de Educação, designa as representantes relacionadas a seguir:

- Ana Paula Gava de Carvalho
- Angélica Rigo Tibola
- Augusto Fassina
- Celso da Silva
- Cíndia Nara Vanin
- Precila Mognon Trevisan
- Ramon Fioravanzo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 071/2023, de 14 de JULHO de 2023.

Constitui e Nomeia Comissão encarregada para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais, conforme o disposto no Art. 84 do Decreto Municipal nº 4956/2013;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.

Art. 2º **NOMEAR** para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- I - Carlos Rafael de Mello Vieira;
- II - Isabel Cristina de Moraes Severo;
- III - Luciane Marchezan;
- IV - Gustavo Da Rosa;
- V - Guilherme Sartori.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos até 31 de janeiro de 2024, data que poderá ser prorrogada a critério da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1391

Página 4 de 6

Prefeito de Marau
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 379, DE 17 DE JULHO DE 2023 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER o Desdobramento de Horário, 04 Horas Semanais, para a servidora **Deisi Fabris**, matrícula funcional nº 64028 a contar de 04/08/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 04/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de julho de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 376, DE 17 DE JULHO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
15180	Aline Poloni	10/07/2023	01
33707	Catia Mara Riva	05/07/2023	01
41696	Catia Regina Soliman	06/07/2023	01
44890	Daiane da Fonseca da Rosa	07/07/2023	01
28657	Daniela Emmert Uez	10/07/2023	01
34568	Divane Lodi	04/07/2023	01
34142 63791	Fabiana Maria Salvi Giordani	07/07/2023	01
15156	Giovana Rodrigues	03/07/2023	05
47651	Grasiela Bortolotti Isele	05/07/2023	01
39411	Karina Rodigheri de Oliveira	05/07/2023	01
52817	Kerolen Renata de Oliveira Berardi	04/07/2023	01
34762	Luciana Bertosso	07/07/2023	01
18716	Luciane Marchezan	28/06/2023	03
63841	Maríndia Ribeiro da Silva Ramos	06/07/2023	01
37869	Marisa Pedrotti	03/07/2023	03
64061	Naiane Orsato	29/06/2023	02

60288	Renata Bertosso do Amarante	05/07/2023	01
20460 22179	Tatiana Locatelli	05/07/2023	03
20460 22179	Tatiana Locatelli	10/07/2023	02
35653	Vanusa da Silva	06/07/2023	02

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de julho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 377, DE 17 DE JULHO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
53171	Ana Paula Antunes	11/07/2023	01
31402 63083	Ana Paula Gava de Carvalho	11/07/2023	01
53040	Camila Paza Lorencon	10/07/2023	01
28207	Claudinete Ferreira de Souza	11/07/2023	01
45179	Diana Mara de Carli Bordin	03/07/2023	01
27812	Fabiana Schneider	10/07/2023	01
15920	Fabiane Izabel Busnelo Ulkovski	04/07/2023	01
27383	Ilana Caselani Vieira Pereira	05/07/2023	01
34533 39284	Joana Ercila Meira Moraes	05/07/2023	07
32450	Julia Maria da Cruz Mozena	12/07/2023	01
30295	Marcia Cassiana Timbola	05/07/2023	02
63841	Maríndia Ribeiro da Silva Ramos	11/07/2023	03
34134	Morgana Reche Devitte	10/07/2023	01
31534 43460	Suelen Favero	07/07/2023	01
15741 20362	Yurika Valeria Katagiri	13/07/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de julho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 378, DE 17 DE JULHO DE 2023 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1391

Página 5 de 6

RESOLVE:

1. CONCEDER o Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais, para a servidora **Ana Paula Pavão**, matrícula funcional nº 63754 no período de 12/07/2023 a 19/07/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 12/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 17 dias do mês de julho de 2023
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2023.

Fundamento legal: A74V(Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21).

INEXIGIBILIDADE - Locação de imóvel - 03 salas comerciais, destinadas ao funcionamento do Projeto SESI -BRF, as quais são localizadas na Avenida Júlio Borella, 3553/3567/358, denominado "Centro Comercial Conforto", na cidade de Marau/RS.

Locador: Oracídio Simioni
Valor mensal: R\$ 2.400,00

Marau, 13/07/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 160/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome	Nascimento
12	Aline Ely	26/12/1984

PROFESSOR HISTÓRIA

Classificação	Nome	Nascimento
10	Viviane Monteiro de Carvalho	15/11/1997

MOTORISTA

Classificação	Nome	Nascimento
4	Márcio Lombardi	02/09/1990

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 14 dias do mês de julho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 161/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome	Nascimento
13	Paula dos Santos de Oliveira	06/01/1998

PROFESSOR HISTÓRIA

Classificação	Nome	Nascimento
11	Wellton Barbosa Kuster	12/02/1997

SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
74	Marineza Follmann Vieira	14/03/1962

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 14 dias do mês de julho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 162/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Nascimento
118	Deisi Fabris	28/09/1987
119	Verônica Valandro	18/08/1989

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1391

Página 6 de 6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de julho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Concede férias á servidora Marise Andrioli

A Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno.

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, férias regulamentares a servidora municipal, **MARISE ANDRIOLI**, Contadora do Poder Legislativo, a partir do dia 17 de julho pelo período 10 (dez) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 27 de julho de 2023, em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior referem-se ao período aquisitivo de 17/01/22 a 16/01/23

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

Vereadora Adriela B. Tonin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 021, DE 14 de JULHO DE 2023

Concede Férias à servidora Júlia Bonamigo Pegoretti

A Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, férias regulamentares a Servidora Municipal, **JÚLIA BONAMIGO PEGORETTI**, Assessora Jurídica do Poder Legislativo Municipal, a partir de 25 de julho de 2023, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 09 de agosto de 2023, em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior referem-se ao período aquisitivo de 04.01.22 a 03.01.23

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Vereadora Adriela B. Tonin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Primeiro Secretário

Resoluções

RESOLUÇÃO de mesa Nº008/2023, de 14 DE JULHO DE 2023.

Resolução de Mesa Nº 08/2023, de 14 de Julho de 2023.

Suplementa e reduz dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Municipal nº 6043/2022, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 6043/2022, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Ficha 11 - 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TECERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 8.000,00

Art.º 2º - Como recursos á abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz a seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Ficha 18 - 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTONIO RODIGUERI

CM de Marau-RS, em 14 de Julho de 2023.

Mesa Diretora da Câmara municipal de marau

Ver.Jonas Sebben

Vice-Presidente

Ver. João Vagner da Rosa Dare

Primeiro Secretário

Adriela Cristina Balotin Tonin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner da Rosa Dare

Primeiro Secretário



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b53e-11df-2fd9-3848

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1391, ano VII, veiculado em 17 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 17/07/2023 às 16:40:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b53e-11df-2fd9-3848>